

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Lei 9.615 de 24 de março de 1998**

Ata n. 07/2024

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Comissão Disciplinar no dia 05 de setembro de 2024.

Presidente: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior

Auditores: Drs. Diógenes Mello Pimentel Neto; Victor Targino de Araújo, Marcelo Augusto Gondin Monteiro e Fernando Alberto Ciarlariello.

Procurador: Dr. Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior.

Deliberações tomadas

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência dos Drs. Ovídio Lopes Guimarães Junior e Fernando Alberto Ciarlariello.

Decisões Proferidas

01 – Processo n. 28/24

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por unanimidade, o atleta do Basquete Santos Fupes, **Talles Augusto O. Santos**, teve o artigo da denúncia desclassificado para o art. 250 do CBJD, **com aplicação de 01 (uma) partida de suspensão**. Jogo do dia 07/08/24 entre Basquete Santos e SE Palmeiras - Categoria Sub-18 Masculino.

02 – Processo n. 30/24

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por maioria, o atleta do SC Corinthians, **Lucas E. Cardoso**, teve o art. da denúncia desclassificado para o art. 258, par. 1º do CBJD, **com aplicação da pena de advertência**. Jogo do dia 12/08/24 entre São Paulo FC e SC Corinthians – Categoria Sub-20 Masculino.

03 – Processo n. 31/24

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Por maioria, a **equipe do Basquete Santos Fupes foi apenada com multa de R\$ 500,00 e realização da próxima partida sem público**, por infringência ao art. 213, I do CBJD. Por unanimidade, **os atletas Lucas Andrade**, da equipe do Basquete Santos e **Pedro Soares de Iasi**, do EC Pinheiros, Pedro Soares de Iasi, **foram apenados com 02 (duas) partidas de suspensão**, por infringência ao art. 254-A c.c. art. 182, ambos do CBJD. Jogo do dia 21/08/24 entre Basquete Santos Fupes e EC Pinheiros - Categoria Sub-18 Masculino.

São Paulo, 06 de Setembro de 2024.

Secretaria TJD/SP